



Câmara Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTORIZANDO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO Nº 02/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais personalizados em aço inox, destinados à identificação institucional dos novos membros, da legislatura e da presidência da Câmara Municipal de Trabiju.

Considerando JUSTIFICATIVA apresentada e aceita.

Considerando a escolha da empresa BANDERPLACA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS LTDA, inscrita no CNPJ: 58.580.993/0001-06, pelo valor global de 1.712,00 (Um mil, setecentos e doze reais).

Considerando que o preço a ser pago encontra-se em conformidade com a média do mercado, obtida através de orçamentos ofertados por várias empresas, sendo que obtivemos apresentação de 03 (uma) proposta, conforme anexadas neste processo.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação, bem como ciência dada ao Controle Interno para futura aferição por amostragem caso pertinente.

AUTORIZO a contratação da empresa BANDERPLACA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS LTDA, inscrita no CNPJ: 58.580.993/0001-06, pelo valor global de 1.712,00 (Um mil, setecentos e doze reais).

Determino que seja lavrado o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Trabiju SP, 24 de janeiro de 2025.


Antonio Carlos Amaral dos Santos
Presidente
Câmara Municipal de Trabiju